

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

2ª versão revista





Promoção
da
Cidadania e
da
dignidade
humana



Ensino Religioso nas Escolas Públicas

Fundamentação legal:

- ✓ **Constituição Federal de 1988:** qdo reconhece os direitos sociais dos cidadãos e estabelece a promoção da cidadania e da dignidade como dever do Estado e da sociedade
- ✓ **LDB 9394/96 – artigo 33:** matrícula facultativa, parte integrante da formação do cidadão, disciplina nos horários normais das escolas públicas do ensino fundamental
- ✓ **PCNS :** enfatizavam a necessidade de projetos Pedagógicos que introduzisse a reflexão sobre a cidadania, bem como as práticas a ela pertinentes
- ✓ **Res. 02/98** – estabelece o Ensino Religioso parte integrante da Base Nacional Comum como área de conhecimento
- ✓ **Res. 04/10:** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Ed. Básica - art. 14, § 1º, alínea f
- ✓ **Res. 07/10:** Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos – artigo 14 e 15 – reafirmam do E.R. como uma área de conhecimento da Base Nacional Comum

Ensino
Religioso

Função social da escola

- ✓ Contribuir para a promoção da liberdade religiosa e dos direitos humanos, desenvolvendo práticas pedagógicas que **enfrentem e questionem** processos de exclusões e desigualdades, e que encaminhem vivências fundamentadas no conhecer, respeitar e conviver entre os **diferentes** e as **diferenças**.



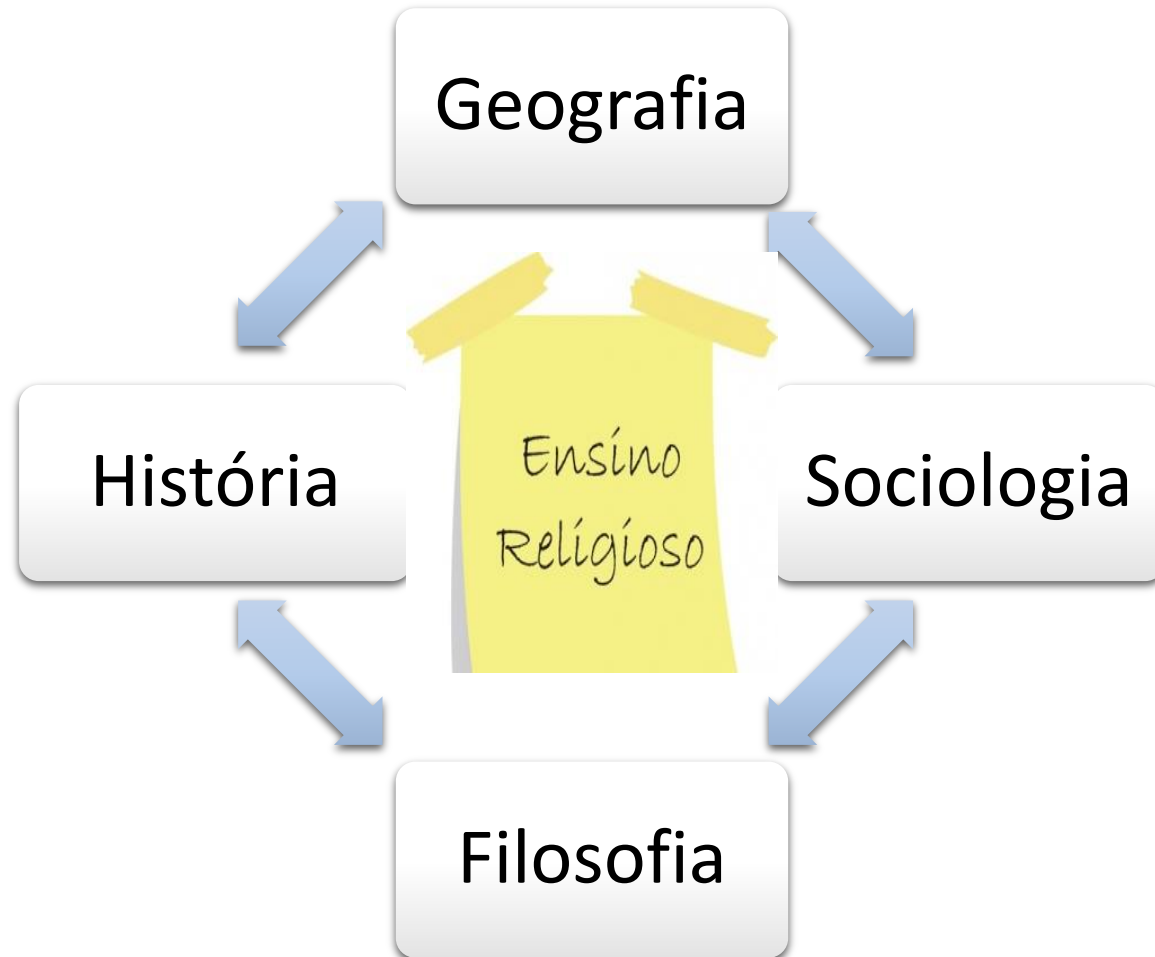


não se reduz à apreensão
abstrata dos conhecimentos religiosos,

mas se constitui em espaços de vivências e experiências, intercâmbios e diálogos permanentes, que visam aos enriquecimento das identidades culturais, religiosas e não religiosas, sem a intenção de unificar as diferenças



Embora apresentado como uma área específica se articula com as Ciências Humanas, conectando-se as especificidades da



Ensino Religioso

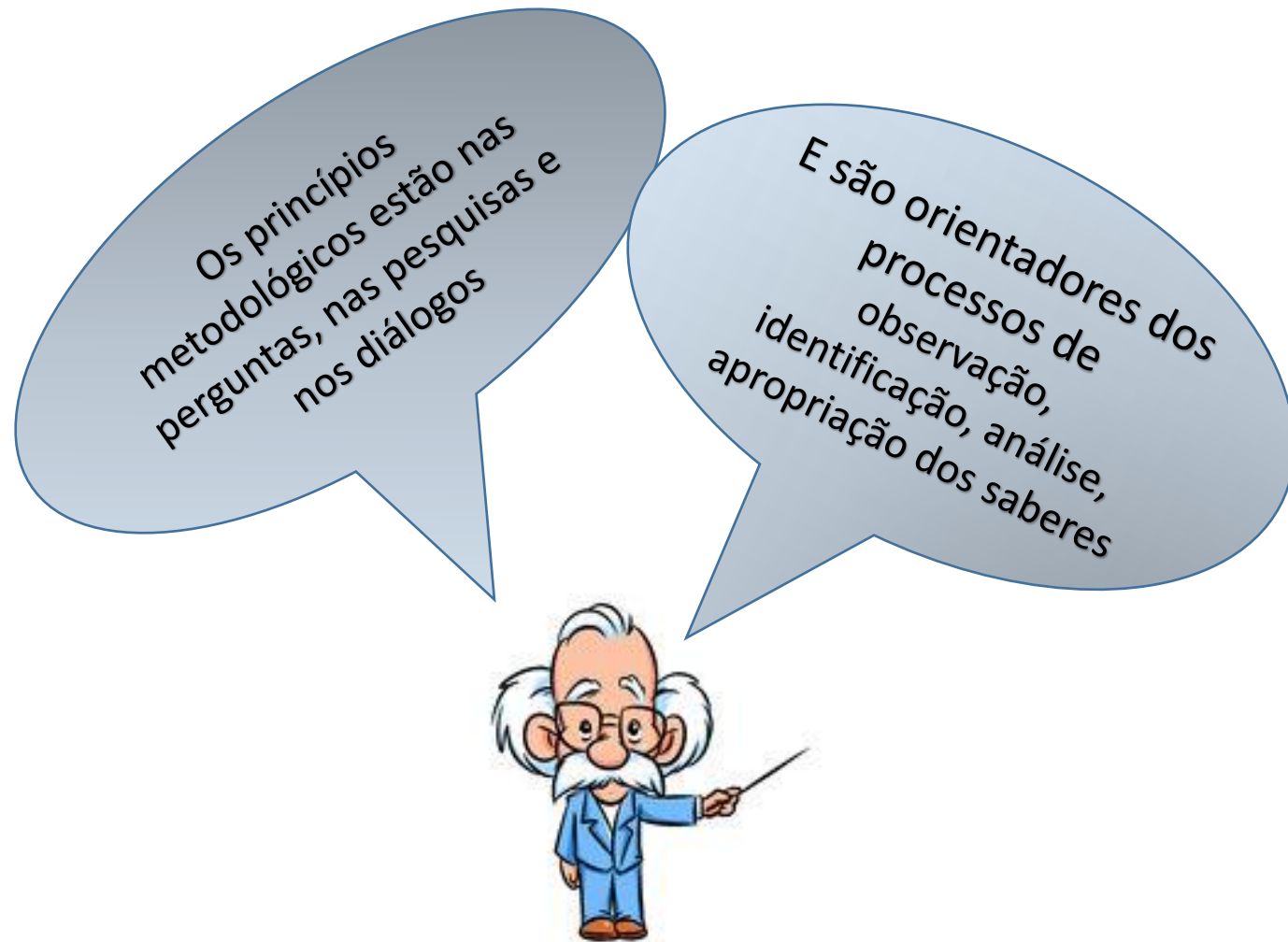
Tem como objetivo de estudo o conhecimento religioso no âmbito das culturas e tradições

Religiosas

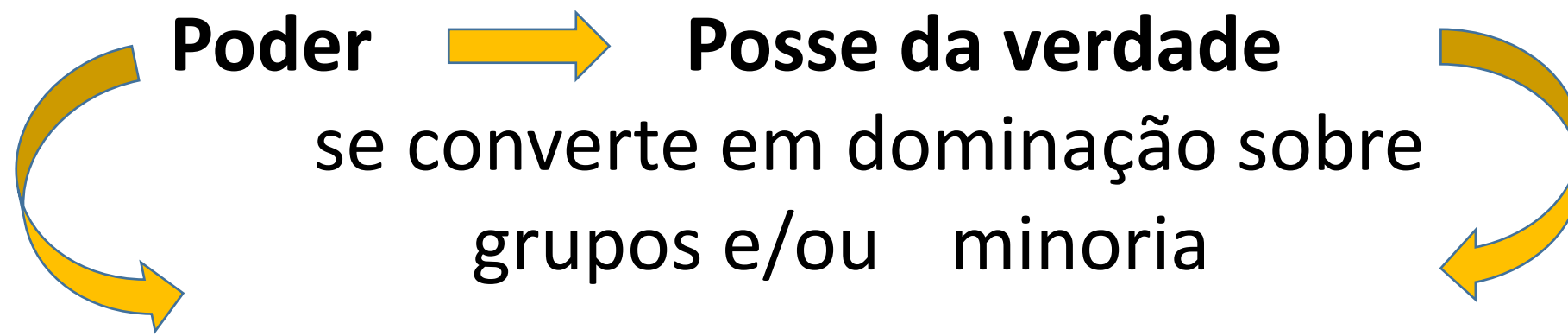
- ✓ Indígenas
- ✓ Africanas
- ✓ Afro-brasileiras
- ✓ Judaica
- ✓ Cristã
- ✓ Islâmica
- ✓ Esotéricas
- ✓ Hindus
- ✓ Chinesas
- ✓ Japonesas
- ✓ Semitas
- ✓ Outros

Não Religiosas

- ✓ Ateísmo
- ✓ Agnosticismo
- ✓ Materialismo
- ✓ Ceticismo
- ✓ outros



Deve propiciar o estudo e conhecimento religioso e não religioso, atitudes de reconhecimento e respeito, ao mesmo tempo que instiga a problematização das relações entre saberes e poderes de caráter religioso, presentes no contexto social e escolar



Estrutura do Componente

- ✓ **Identidades e diferenças:** aborda o caráter subjetivo e singular do humano a partir do estudo da corporeidade, alteridade, dignidade, imanência-transcendência, religiosidade, subjetividade, territorialidade, relações interculturais e de bem-viver;
- ✓ **Conhecimentos dos fenômenos religiosos/não religiosos:** contempla os aspectos que estruturam as culturas e tradições/movimentos religiosos, a partir do estudo dos mitos, ritos, símbolos, ideias de divindades, crenças, textos orais e escritos, doutrinas, literaturas, valores e princípios religiosos. Incluem-se ainda, as convicções, filosofias e perspectivas seculares de vida;



Ensino
Religioso

Estrutura do Componente

- ✓ **Ideias e Práticas religiosas/não religiosas:** aborda as experiências e manifestações religiosas nos espaços e territórios; as práticas celebrativas, simbólicas, rituais, artísticas, espirituais; a atuação das lideranças religiosas; as instituições religiosas e suas relações com a cultura, política, economia, saúde, ciência, tecnologias, meio ambiente, questões de gênero, entre outros.



Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento

- ✓ Tem o papel de desenvolver os aspectos tratados na Educação Infantil, em especial no campo de experiência **“O eu, o outro e o nós”**
- ✓ Dialogam com os temas integradores
- ✓ Participam do processo de letramento e de alfabetização
- ✓ Revelam uma ampliação paulatina da complexidade das operações cognitivas, reveladas nos verbos - *perceber (se), (Re) conhecer, identificar, compreender (se), pesquisar, distinguir, problematizar, analisar, construir, conceituar, estabelecer* - que iniciam o objetivo e o conhecimento específico do componente



Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento

- ✓ Aprimoram a leitura de mundo, ampliando conhecimentos sobre a diversidade, educando para a alteridade, na perspectiva dos Direitos Humanos;
- ✓ Colaboraram na formação ética, estética, sensível e política dos sujeitos na relação com o outro e com a natureza;
- ✓ Fortalecem a autonomia e a responsabilidade;
- ✓ Desenvolvem a capacidade de diálogo com o diferente e suas diferenças;
- ✓ Possibilitam a compreensão de posicionamentos éticos relacionados a tradições religiosas e filosóficas da vida em distintos contextos socioculturais, econômicos, políticos e ambientais.



Obrigada pela atenção!

Profª Mara Suzany

marasuzany@gmail.com